

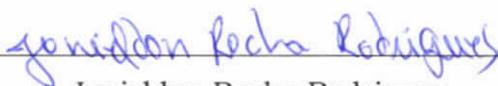
ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - PMS/PI.

Às 10:00 (dez horas), do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sessão pública de abertura das propostas de preços apresentados a Tomada de Preços em epigrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Felipe Oliveira Leal e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal – Membros da CPL, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria n° 034/2022**, publicada em 22 de fevereiro de 2022, a ser realizado na forma das Normas gerais da Lei Federal no 8.666/93 e suas atualizações, Lei no 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes, a fim de receberem a documentação de habilitação e as propostas de preços relativas a Tomada de Preços n° **001/2022 - PMS/PI**, Processo Administrativo n° **017/2022**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento nenhuma das empresas compareceu a presente sessão. O Sr. Presidente deu início a sessão procedendo a abertura das propostas de preços das empresas devidamente habilitadas, onde a empresa **GMC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, ofertou sua proposta no valor inicial total de **R\$723.000,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS)**; a empresa **MÔNICA DA SILVA SANTOS ME (MIX CONSTRUÇÕES)** ofertou sua proposta no valor inicial total de **R\$710.097,00 (SETECENTOS E DEZ MIL E NOVENTA E SETE REAIS)**; a empresa **C PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** ofertou sua proposta no valor inicial total de **R\$713.276,00 (SETECENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**; a empresa **AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou sua proposta no valor inicial total de **R\$722.439,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**. Ato contínuo, o Sr. Presidente juntamente com os membros da CPL, de acordo com o artigo 43, §3° da Lei 8.666/93, resolveram suspender o certame para análise detalhada das propostas de preço por parte do setor de engenharia do município, ficando consignado, que a continuação desse certame será convocada através de Diário Oficial. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e



EM BRANCO

considerada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL e licitantes.



Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:



Felipe Oliveira Leal

Membro



Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro